

PORTARIA Nº 1004, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/12/2015 a 31/12/2015**, conforme segue:

Dezembro/2015

Período	Fiscal	Telefone
01/12/2015 a 06/12/2015	Jaime Luis Kuzniewski	(065) 9906-0378
07/12/2015 a 13/12/2015	Renan Felipe Pedrassani	(065) 9954-7111
14/12/2015 a 20/12/2015	Jaime Luis Kuzniewski	(065) 9906-0378
21/12/2015 a 27/12/2015	Renan Felipe Pedrassani	(065) 9954-7111
28/12/2015 a 31/12/2015	Jaime Luis Kuzniewski	(065) 9906-0378

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 8h às 14h**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Alan Togni

Secretário de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpra-se